



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
REVIGADA PELA PORTARIA 15/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 18/1/2024

PORTARIA Nº 43, DE 16 DE ABRIL DE 2019

Nomear Assessor da Presidência, Rodrigo Antonio Bites Montezuma, como representante do CFMV em reunião junto ao Ministério Público do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo artigo 7º, VI e VII, da Resolução/CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando a solicitação de comparecimento de representante do CFMV em reunião junto ao Ministério Público do Trabalho para celebração de Acordo de Cooperação Técnica, conforme Ofício nº 26927.2019 – PRT10.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Assessor da Presidência do CFMV, Rodrigo Antônio Bites Montezuma, Matrícula nº 0615, CRMV/DF nº 1315, OAB/DF nº 54645, como representante do Conselho Federal de Medicina Veterinária na reunião a ser realizada no dia 23/04/2019, às 9h30min, na sede da Procuradoria Regional do Trabalho 10ª Região.

Art. 2º Fica autorizado ao nomeado assinar o Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério Público do Trabalho, com o objetivo de intercâmbio de informações relacionadas a estágios e supervisão de estágios em Medicina Veterinária e Zootecnia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR